



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 46/87

APROVA O BALANÇO GERAL DA
FUNECE RELATIVO AO ANO DE
1986 E DÁ OUTRAS DISPOSI
ÇÕES.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - (UECE), no exercício da Reitoria, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 27 de agosto de 1987, com fundamento no Processo S/N /87, oriundo do Gabinete da UECE,

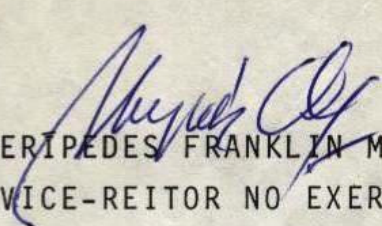
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE relativo ao ano de 1986.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade e Finanças obrigado a inserir discriminadamente, no Balanço Geral, todas as fontes de receita e despesa da FUNECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 1987


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA